

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

**Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. GÉSSICA
BATISTA SENA.**

Autoria: Vereadora Michele Oliveira Rodrigues

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. **GÉSSICA BATISTA SENA**, brasileira, nascida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03 de março de 2026.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE
Vice-Presidente

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA
Secretário